



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

DECRETO N°. 2.275/2015 (De 29 de Maio de 2.015)

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Dourado,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e...

Considerando, o feriado Religioso Nacional de Corpus Christi; comemorado este ano no dia 04 de Junho, quinta-feira.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de Junho de 2015, sexta-feira.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 29 de Maio de 2015.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal